
CARACTERIZAÇÃO E TIPOLOGIA DAS AMEAÇAS

José Lucena

CARACTERIZAÇÃO E TIPOLOGIA DAS AMEAÇAS (1)

1. ENQUADRAMENTO DO CONCEITO DE AMEAÇA NO FENÓMENO POLÍTICO-ESTRATÉGICO

a. Introdução

Um vulgar dicionário poderá dar-nos de *ameaça* uma significação genérica como a de «prenúncio dum mal». Mal afectando quem? Afectando indivíduos considerados isoladamente ou afectando grupos sociais ou políticos em que os indivíduos se integram.

Mal a ser causado por quem? Causado por outros indivíduos, por outros grupos sociais ou políticos, por forças da natureza ou até por algo desconhecido ou inexplicável.

Estamos, assim, perante as noções de *alvo* e de *agente* da ameaça vistas na sua maior amplitude.

Mas quando num Curso de Defesa Nacional se fala de ameaças, é óbvia a necessidade de redução da amplitude daquelas noções e do seu enquadramento no universo das relações internacionais, como sujeitos de acções políticas.

Seria descabida aqui qualquer intenção de desenvolvimento da problemática daquelas relações e do papel que nessa problemática desempenha a estratégia.

A seu tempo terão sido ou serão esses assuntos muito mais competentemente tratados.

Contudo, julgo não poder dispensar a abordagem de alguns conceitos do quadro político-estratégico que nele me ajudem a tentar situar a questão das ameaças, sua caracterização e tipologia.

(1) Conferência proferida pelo brigadeiro José Lucena ao CDN/85, em 29 de Novembro de 1984, no IDN.

Efectivamente, de pura tentativa se trata. Não conheço definição doutrinária do conceito de «ameaça» no âmbito nacional ou militar, são esparsos e escassos os elementos de estudo disponíveis e limitada também a disponibilidade para os trabalhar com a profundidade que a importância do tema exigiria.

b. *Enquadrantes político-estratégicos* (2)

(1) Os objectivos fundamentais ou interesses permanentes de qualquer Estado são a Segurança e o Progresso e Bem-Estar Social.

Toda a unidade política aspira, naturalmente, a sobreviver. Como na sociedade internacional não existe uma organização capaz de, eficazmente, preservar a ordem e de fazer e aplicar a lei, cada Estado tem como preocupação primária a sua segurança, a fim de poder garantir a sua existência, usufruir os seus direitos e proteger os seus interesses.

O conceito de segurança pode ser considerado como incluindo apenas a independência ou a integridade territorial ou pode ser entendido como abrangendo todo um conjunto de «interesses vitais», desde cinturas de segurança a zonas de influência. Pode mesmo tornar-se tão ambicioso que acabe por se transformar numa aspiração de ilimitada ambição.

Por sua vez, a prossecução por um Estado do objectivo da prosperidade, assenta, em grande parte, em medidas políticas de carácter interno, mas pode implicar também medidas de projecção externa, como sejam a obtenção de matérias-primas, a conquista de mercados para os excedentes de produção, a colocação de excedentes demográficos ou a obtenção de mão-de-obra, etc.

Estes dois objectivos fundamentais, Segurança e Bem-Estar, comuns à generalidade dos Estados, têm, na acção política de cada Estado, concretização de tipo diverso.

(2) Constituídas 'quase exclusivamente' por extractos da publicação escolar do IAEM — «Estratégia» — Vol. I, pelo coronel Abel C. Couto.

- (2) Esta diversidade de concretização é determinada pelos objectivos políticos concretos que cada um deles elegeu na sua perspectiva de futuro a promover.

Para a escolha e definição desses objectivos concretos concorrem fundamentalmente dois factores:

— Um de natureza subjectiva, resultante quer da *tradição histórica* que plasmou uma determinada consciência nacional ou colectiva, quer, particularmente, da *filosofia política* básica do Governo. Representa as intenções profundas que comandam a política de cada país, tornando-se como que o elemento motor ou fre-nador da acção.

São os *móviles políticos*.

— O outro factor é, pelo contrário, vocacional e objectivo, base-ando-se numa *análise da situação* política, interna e externa, capaz de dar uma explicação dos acontecimentos contempo-râneos e de definir as tendências da evolução em curso e, con-sequentemente, as situações futuras previsíveis.

- (3) No campo internacional, a interacção política de diferentes Esta-dos, dinamizada pelos respectivos móveis políticos para conse-cusão dos seus objectivos concretos, pode gerar entre esses Estados situações de conflito.

No campo da política interna, as divergências quanto à natureza dos objectivos prosseguidos, à sua prioridade ou à forma de os atingir, podem dar origem a conflitos no seio dos próprios Estados. Os conflitos entre Estados e os conflitos no interior dos próprios Estados podem variar desde meros desacordos e litígios de inter-esses até diferendos fundamentais e irreconciliáveis.

Os desacordos e litígios de interesses são, muitas vezes, superáveis por meios pacíficos (pela persuasão, negociação, mediação, arbi-tragem e outros processos consagrados pelo Direito Internacional), pelo que não originam necessariamente um estado de guerra entre os grupos políticos considerados. Mas, mesmo nestes casos, não se poderá afirmar que ao processo de resolução pacífica não estejam em geral associadas pressões que se aproximam dalgumas das formas de coacção de que adiante falaremos.

Porém, os diferendos fundamentais e irreconciliáveis apenas podem ser resolvidos coagindo o adversário a aceitar os nossos pontos de vista, através da exploração das nossas possibilidades conferidas pela força e, paralelamente, da exploração das suas próprias vulnerabilidades.

- (4) A coacção pode ser exercida por diversas formas, isolada ou con-
correntemente, com diferentes graduações de intensidade e com
carácter esporádico ou permanente.

São as seguintes as suas formas principais: acção psicológica, acção
política interna, acção diplomática, acção económica e acção militar.

- (a) *A acção psicológica* explora os conflitos resultantes de tensões
sociais ou económicas, bem como as paixões de natureza ideol-
ógica, de forma a influenciarem-se os Governos adversários
ou neutros, ou a opinião pública.

A propaganda política ideológica, através dos meios de comu-
nicção de massa marca a permanência dos conflitos entre
Estados ou blocos e o recurso sem tréguas aos meios de pressão.

- (b) *A acção política interna* reveste, em regra, a forma de uma
intervenção mais ou menos insidiosa em proveito de partidos ou
grupos de pressão simpatizantes ou mais favoráveis aos fins
visados.

- (c) *A acção diplomática* procura isolar o adversário e obter o
apoio, ou no mínimo a neutralidade, de outras Potências relati-
vamente aos objectivos visados.

- (d) *A acção económica* pode revestir a forma de bloqueios, criação
de crises económicas exploráveis no domínio da política interna,
restrições de natureza comercial (como as relativas ao forne-
cimento de armamento, sobressalentes, combustíveis, etc.), inter-
venções financeiras no domínio do crédito e da moeda, etc.

- (e) *A acção militar* pode variar desde acções dissuasoras (mobili-
zação de reservas, deslocamentos e posicionamento de forças,
etc.) à intervenção aberta de forças militares.

2. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA «AMEAÇA»

a. Ameaça e agressão

Com a agressão consuma-se a violência.

A ameaça precede a agressão. Quando esta ocorre, a noção de ameaça deixa de ter sentido pois o que era na essência prenúncio concretizou-se em acto violento.

Não há, portanto, entre ambos os termos dificuldade de delimitação conceptual. Correspondem a situações sucessivas.

b. Ameaça e coacção

Vimos há pouco a característica multiforme da coacção, a variada gama de intensidades da sua aplicação, o seu carácter esporádico ou permanente.

Em qualquer das formas descritas, porém, a coacção apresenta-se sempre como uma acção através da qual se pretende *impor* uma vontade a outrem, numa situação de conflito.

Poder-se-á afirmar que a coacção vai desde a acção subtil, aparentemente não violenta, até à agressão.

Vejamos a relação que poderá existir entre as noções de ameaça e de coacção.

A ameaça, no enquadramento em que tem vindo a ser considerada, restringe-se às situações conflituosas entre Estados ou no interior dos Estados, e constitui ou é parte de uma modalidade de acção estratégica para atingir um objectivo.

Toda a acção estratégica envolve o emprego, em maior ou menor grau, da coacção.

Então concluiremos que toda a ameaça emprega coacção.

Mas não toda a coacção: a acção coactiva de agressão ultrapassa, como vimos, o âmbito da ameaça.

A ameaça tende, entretanto, a confundir-se com as formas de coacção que utiliza isolada ou conjuntamente.

c. As vulnerabilidades na configuração das ameaças

Em 1976, o Presidente Francês Giscard D'Estaing evocou, no Instituto Francês de Altos Estudos da Defesa Nacional, «a situação duma sociedade e dum universo desestabilizado que pode perfeitamente reagir de forma desordenada ou anárquica», o que significa que no domínio da defesa como no da política em geral é preciso saber «gerir o imprevisível». Quando Giscard acrescentava que «a ameaça não pode ser descrita» queria com isso convidar, não à passividade que gera a impotência mas a uma atenta vigilância. Pierre Lefèbvre, ao recordar as palavras do ex-presidente francês, conclui que a tipologia das ameaças deverá, portanto, ser estabelecida a partir dos desequilíbrios que prejudicam a França. Alguns desses desequilíbrios definem ameaças objectivas, independentes de toda a vontade política exterior de agressão. A longo prazo, em sua opinião, estarão aí, sem dúvida, «as ameaças mais perigosas, as que não existem senão em função das nossas vulnerabilidades» (3).

Nas suas «Reflexões sobre Política de Defesa Nacional e Poder Militar» (4) o Comandante Virgílio de Carvalho considera também que «um processo seguro de se estimarem as ameaças a ter em consideração por um país que pretenda formular a sua Política de Defesa Nacional consiste em manter uma relação actualizada dos seus pontos fracos, ou vulnerabilidades, e estimar que conflitos podem levar países ou grupos de países, ou ainda outros agentes, externos ou internos, a ser tentados a explorar as referidas vulnerabilidades em proveito de interesses não exclusiva ou genuinamente nacionais».

Efectivamente, pontos intrinsecamente fracos duma sociedade política, incluindo as suas vulnerabilidades estruturais, como sejam cisões internas, forças militares inadequadas, recursos financeiros insuficientes, carências de matérias-primas essenciais, dependência económica do exterior, zonas geográficas de difícil defesa ou acesso, acentuados

(3) «La Menace Globale» — por Pierre Lefèbvre, revista «Défense Nationale» Fevereiro de 1978.

(4) Artigo publicado no n.º 4 (Janeiro de 1978) da revista «Nação e Defesa».

desequilíbrios regionais, insuficiente taxa de natalidade, etc., constituem por si só factores propiciadores de ameaças a esta sociedade. Deste modo, sem se entrar ainda em conta com os possíveis agentes das ameaças, a mera existência de vulnerabilidades que de modo sensível desfavoreçam o processo político de consecução dos objectivos concretos de um Estado, faz pairar sobre ele um risco de ameaça que se tornará efectiva logo que alguém explore essas vulnerabilidades.

d. *As possibilidades e as intenções na configuração das ameaças*

Vimos um dos factores que configuram as ameaças: as vulnerabilidades do virtual alvo da ameaça.

Passemos agora aos dois factores respeitantes ao agente da ameaça, que condicionam a exploração das vulnerabilidades do alvo: as possibilidades e as intenções.

Uma vez tornada efectiva a ameaça pela identificação do agente, ela só resulta como tal se for credível. Isto é, se o alvo acreditar que o agente tem possibilidades de a concretizar e tem a intenção de o fazer. A avaliação das possibilidades de um Estado concretizar uma determinada ameaça resulta do estudo do seu potencial estratégico que é «o conjunto das forças de qualquer natureza, morais e materiais, que esse Estado pode utilizar em apoio da sua Estratégia» (9).

Não obstante a dificuldade de se definir objectivamente o valor das forças morais (dificuldade que se vai atenuando com o incremento dos estudos aplicados das ciências sociais), a componente das forças materiais pode ser determinada com suficiente rigor, conferindo ao conjunto da avaliação das possibilidades um razoável grau de objectividade. Além disso, o potencial estratégico e a prontidão dos meios são pouco susceptíveis de variações rápidas, o que permite também uma previsão fiável da sua evolução.

As intenções, por seu turno, relacionam-se com a determinação do Estado ou de outro grupo político para levar a cabo certa acção, que no caso das ameaças será, como vimos, uma acção de coacção. Tendo como referenciais os seus móveis políticos e a análise da situação

(9) Definição adoptada na publicação do IAEM «Estratégia», pelo coronel Abel Couto.

política conjuntural, na formação das intenções interferem, além disso, múltiplos elementos condicionantes, desde interações e influências internas e externas de terceiros, comprometimentos de vária ordem, conhecimento das possibilidades e vulnerabilidades do adversário e, sobretudo, a estimativa das intenções deste com a consequente previsão da sua reacção, até ao próprio processo de decisão e à personalidade do decisor. As intenções decorrem, assim, basicamente da vontade humana, constituindo subjectivos estados mentais facilmente dissimuláveis e susceptíveis de alteração brusca motivada por circunstâncias de momento, as mais variadas.

É, portanto, um factor cuja análise estará, *a priori*, eivada de grande dose de incerteza e de dificuldade de previsão, deixando ao alvo dúvidas sobre se o agente da ameaça tem, realmente, a vontade política de a concretizar consumando a agressão, assim como o modo e o momento em que o fará.

Podemos ilustrar esta incerteza com dois casos paradigmáticos, ambos respeitantes ao comportamento israelita perante as ameaças de invasão árabe em 1967 e em 1973. Num e noutro caso eram perfeitamente conhecidas as possibilidades do adversário.

Mas enquanto em 1967 Israel acreditou nas intenções dos árabes em consumarem a agressão e se antecipou, anulando a ameaça em 6 dias, em 1973 considerou pouco credível a concretização da ameaça no momento em que essa concretização, de facto, se verificou, por coincidir com as celebrações do Ramadão.

e. *Gradações da probabilidade e da periculosidade das ameaças*

Como atrás se referiu, um processo para um Estado ou outro grupo político estimar as ameaças a que pode estar sujeito tem início na avaliação das suas próprias vulnerabilidades, as quais, exploradas por um eventual adversário, poderão inviabilizar ou prejudicar em maior ou menor grau o alcance dos objectivos que definiu.

A uma hierarquização do valor de tais objectivos, no topo da qual se situam os interesses vitais do Estado ou do grupo político, corresponderá logicamente uma dimensão de risco a que as respectivas vulnerabilidades sujeitam a comunidade nacional ou o grupo.

Seguidamente, uma análise da situação política, visando explicar a conjuntura nacional e internacional e ajuizar sobre o sentido e ritmo da sua evolução no espaço e no tempo, dará conta, pela comparação com os objectivos políticos de outros Estados, grupos de Estados ou outros grupos políticos e, particularmente, pela comparação com os seus móveis políticos dos graus de oposição ou de similitude de objectivos. Os casos de oposição assim graduados conduzirão ao estabelecimento de cenários de configuração de ameaças que incluem a identificação de agentes reais, potenciais ou apenas previsíveis. A cada um desses agentes corresponderá uma análise das suas possibilidades e um esforço de percepção das suas intenções.

O grau de risco conferido pelas vulnerabilidades, estudado em concorrência com as possibilidades dos agentes previsivelmente geradores de ameaça, dará origem à graduação das ameaças em termos de *periculosidade*.

As conclusões da análise da situação política, nomeadamente as de sentido prospectivo, conjugadas com os resultados obtidos na percepção das intenções daqueles mesmos agentes políticos, permitirão graduar as ameaças quanto à *probabilidade* da sua concretização em agressão.

f. Caracterização da «ameaça»

Uma síntese do que se expôs poderá delimitar e caracterizar como segue o conceito de «ameaça»:

- Constitui ou é parte de uma *modalidade de acção* estratégica.
- *Pressupõe* o emprego das várias formas de *coacção* com excepção da intervenção armada.
- A sua *intensidade corresponde à da coacção* que emprega.
- É *propiciada pelas vulnerabilidades* do alvo potencial.
- Para ser *credível*, o agente tem de *ter possibilidades* de a concretizar e *aparentar intenções* de o fazer.
- A sua *periculosidade* decorre do grau de risco derivado das *vulnerabilidades do alvo* e das *possibilidades do agente*.
- A *probabilidade* de concretização depende da evolução da *situação* e, das *intenções do agente*.

3. TIPOS DE AMEAÇAS

a. Ameaças latentes e efectivas ou declaradas

São ameaças latentes as que se configuram apenas pela existência de vulnerabilidades que põem em risco a consecução dos objectivos duma sociedade política, se forem exploradas por um poder adverso.

Quando esse poder adverso se manifesta pelo exercício de uma acção de coacção exploratória daquelas vulnerabilidades ou de algumas delas, a ameaça torna-se efectiva ou declarada.

b. Ameaças directas e indirectas

A efectivação de uma ameaça é uma decisão que decorre dos estudos de situação estratégica e da consequente opção relativa às modalidades gerais de acção estratégica a empregar.

Assim, de acordo com a relação de forças em todos os domínios e com a importância dos objectivos a atingir, proceder-se-á à escolha da ou das modalidades de acção que melhor permitam atingir aqueles objectivos (6).

Entre as várias modalidades de acção possíveis incluem-se as ameaças que, consoante as relações de conflito, se desenvolvem no quadro da estratégia directa ou no da estratégia indirecta, se apresentam como ameaças directas ou indirectas.

A ameaça directa prenuncia o emprego da coacção militar, a passagem à agressão física, com o objectivo de levar o adversário a aceitar as condições que se pretende impor-lhe.

Ao longo da História há inúmeros exemplos deste tipo de ameaça. Hoje em dia, em virtude da existência de um meio de coacção excepcionalmente poderoso — as armas nucleares — esta ameaça é uma constante, servindo de base à estratégia de dissuasão, como veremos a seguir.

Através das ameaças indirectas procura-se atingir a finalidade visada por meio de formas de coacção mais ou menos insidiosas, de natureza político-diplomática, económica ou psicológica. Têm normalmente apli-

(6) «Estratégia» — Vol. I Idem, Idem.

cação em situações de conflito em que o objectivo em jogo não é decisivo, ou não se dispõe de meios suficientemente poderosos para uma decisão pela via directa ou quando é restrita a liberdade de acção para o emprego desses meios. É esta última razão, aliás, que tipifica a conflituosidade entre as duas Grandes Potências nos nossos dias.

c. *A contra-ameaça ou ameaça dissuasora*

Sem me embrenhar na estratégia da dissuasão procurarei agora apenas apontar um tipo de ameaça característico dessa estratégia, ao qual poderemos chamar *contra-ameaça* ou *ameaça dissuasora*.

Se um objectivo concreto de um agente político for impedir a concretização da ameaça de emprego de certos meios ou adopção de certos comportamentos por parte de outro agente político, diz-se que o primeiro visa dissuadir o segundo de concretizar a ameaça.

A dissuasão pode assumir dois tipos gerais: defensivo e ofensivo ou punitivo.

A dissuasão defensiva baseia-se no levantamento e accionamento de sistemas que conduzam o adversário a pensar que não é gratificante atacar, pois conclui pela impossibilidade de ganhar ou pela possibilidade, mas apenas à custa de um preço insuportável. É este tipo de dissuasão que explica as grandes linhas fortificadas, os mecanismos de apelo à resistência armada, etc. (7).

Neste caso, procura-se dissuadir não contra-ameaçando mas criando condições, não só internas como de apoio externo, que anulem ou minimizem vulnerabilidades que o adversário contaria explorar na concretização da sua ameaça, isto é, enfraquecendo a periculosidade dessa ameaça.

A dissuasão punitiva (ou ofensiva) baseia-se no levantamento de sistemas que permitam infringir uma punição ao adversário, caso ele tome determinada atitude. Fundamenta-se, portanto, na capacidade de exercer represálias (8).

(7) «Incursões no Domínio da Estratégia», pelo brigadeiro J. Loureiro dos Santos. Ed. da Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

(8) Obra citada.

Nesta modalidade responde-se, pois, à ameaça com outra ameaça, suficientemente credível, para dissuadir o outro agente político de concretizar a sua.

É a este último tipo de ameaça que se chamou *contra-ameaça* ou *ameaça dissuasora*. Embora seja característica da dissuasão nuclear, dando origem àquilo que se designa por equilíbrio do terror, ela não se serve apenas da coacção militar. São correntes os exemplos de emprego, como ameaça dissuasora, de acções psicológicas, económicas, políticas internas e diplomáticas.

d. *A ameaça global*

Temos vindo até aqui, num esforço de sistematização não isento de algum artificialismo, a encarar o conceito de «ameaça» sob vários ângulos de observação, obtendo dele visões sectoriais capazes de nos conduzirem, por síntese, à sua caracterização e à sua tipologia.

Para terminar a descrição dos tipos de ameaças que nesse esforço de sistematização fomos apresentando, trataremos agora da ameaça como envolvente de todos esses tipos e das formas de coacção que os corporizam.

Quando uma comunidade nacional se prepara para uma defesa em termos globais — e hoje a concepção global de Defesa Nacional é insusceptível de contestação — é porque aquilo que a ameaça ou pode ameaçar tem também carácter global.

Pierre Lefèbvre, abordando este tema na revista «Défense Nationale»⁽⁹⁾, afirma que «a noção de ameaça global responde às realidades permanentes de relações internacionais fundadas em equilíbrios precários e em proveito de forças instáveis que sempre têm entrado em jogo não apenas com os aspectos militares das ameaças mas, mais ainda, com os dados económicos, demográficos, morais e espirituais dos países visados. A novidade está na tomada de consciência, após a experiência de duas guerras mundiais e totais, de que, de futuro, não há defesa possível da soberania nacional sem ser tomada em conside-

(9) «La Menace Global», revista «Défense Nationale», Fevereiro de 1978.

ração toda a ameaça susceptível de a comprometer, qualquer que seja a natureza e o horizonte donde provenha».

Segundo ele, o único meio para uma justa avaliação da ameaça global é considerar cada ameaça no sistema complexo de relações que ela mantém com as outras e, objectivamente, sem que haja necessidade de fazer intervir na explicação o papel dum agente exterior. E exemplifica: acredita-se ter descoberto uma ameaça económica e ela é, de facto, psicológica ou moral. Vemos, assim, que a avaliação duma ameaça global, onde se conjugam e interpenetram as diferentes ameaças particulares, como Lefèbvre lhes chama, independentemente da consideração dos seus virtuais agentes, se identifica com a análise das vulnerabilidades a que atrás nos referimos, dando-se aqui especial realce à necessidade do seu estudo integrado, à luz dos conhecimentos actuais das ciências humanas. Análise que não apenas as defina e caracterize correctamente, mas que estabeleça entre elas relações de causa e efeito capazes de constituírem pistas orientadoras para a sua superação e consequente fortalecimento da comunidade face à ameaça global. É neste sentido que Lefèbvre dá particular relevância à necessidade da opinião pública, nos países democráticos, se aperceber devidamente da realidade e perigo da ameaça global. E alerta para as dificuldades e bloqueamentos que a actual «crise dos espíritos» levanta a essa percepção.

Reafirmando que perante a ameaça global é necessário dar provas de discernimento e haver uma reacção colectiva respeitante à percepção da ameaça por parte da grande maioria dos cidadãos animados pelo espírito de defesa e uma correcta avaliação dessa ameaça, o autor termina comentando: «Mas, perante a ameaça global, é necessário também dar prova de lucidez, saber que os nossos demónios internos são por vezes mais perigosos que os «bárbaros» exteriores e que Soljenitsyne não deixa de ter razão em dizer que quem nos ameaça somos nós.»

4. O PAPEL DAS INFORMAÇÕES NA PERCEPÇÃO, CONFIGURAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMEAÇAS

Os sistemas de informações que a generalidade dos Estados não se podem dispensar de possuir têm por objecto a produção do conhecimento

necessário à definição de uma política de defesa nacional, bem como à condução e execução dessa política (10).

Para a definição e condução de uma política de defesa nacional, o esforço primordial e permanente do sistema de informações de qualquer país será obviamente orientado no sentido de obter todo o conhecimento possível sobre as ameaças reais ou potenciais que põem ou podem vir a pôr em risco a consecução dos objectivos políticos concretos nacionais.

a. As informações na percepção das ameaças

Destacámos atrás a importância para uma sociedade política da tomada de consciência das suas próprias vulnerabilidades, da respectiva dimensão e da influência e interpenetração que entre elas se exerce.

À custa do estudo integrado desta complexidade de elementos é possível determinar e avaliar os riscos que um tal quadro de vulnerabilidades representa para a segurança colectiva dessa sociedade.

É às informações que cabe a definição das ameaças latentes correspondentes aos riscos a que a sociedade se sujeita por possuir determinadas vulnerabilidades.

A magnitude e especialização desta tarefa de radiografar a sociedade para lhe descobrir os pontos fracos requer uma soma de conhecimentos e aptidões as mais variadas, nomeadamente no campo das ciências humanas.

Não se fique com a ideia, porém, de que um sistema de informações terá de dispor de uma organização pesadíssima de peritos para corresponder a tal tarefa. Ele tem, sim, que coordenar os estudos especializados pedidos aos organismos competentes, e das respectivas conclusões parciais e do seu inter-relacionamento tirar conclusões que se traduzam em vulnerabilidades e correspondentes riscos em termos estratégicos. Esta primeira fase concretiza-se, pois, na percepção pelas informações das ameaças latentes que serão doravante o referencial permanente de todo o trabalho do sistema de informações.

O quadro das vulnerabilidades não se altera, em geral, em curto prazo.

(10) «O Sistema de Informações na Organização da Defesa Nacional» pelo coronel J. Lucena. Artigo publicado na «Revista Militar» n.º 10 — Outubro de 1980.

Isto não quer dizer, todavia, que, uma vez definido esse quadro, se encerre o seu estudo. Torna-se sempre necessário acompanhar a evolução de todos os seus factores. Embora na maioria estáveis, alguns poderão conhecer modificações que alteram os parâmetros em que assentaram as conclusões anteriores (uma mudança muito acentuada de orientação política, por exemplo).

b. *As informações na configuração das ameaças*

Tendo por base as ameaças latentes conjugadas com a análise da situação política — já atrás descrita — pela qual se evidenciam oposições de objectivos, capazes de gerarem conflitos, o sistema de informações concebe cenários de ameaça previsíveis e orienta, nos limites desses cenários, o seu esforço de pesquisa no sentido de se aperceber, o mais cedo possível, da eventual passagem de qualquer ameaça de latente a efectiva ou declarada. Entra-se, assim, na fase da configuração das ameaças.

Ao tornarem-se efectivas, isto é, activas, as ameaças exprimem-se por uma acção (uma ou mais formas de coacção) e, dum modo geral, revelam o seu agente.

O trabalho das informações consistirá, então, num persistente esforço para obter indícios de comportamentos coactivos enquadrados nos cenários concebidos, indícios que, devidamente analisados e interpretados, permitam definir o mais objectivamente possível o contorno da ameaça pelo conhecimento da sua origem e meios que utiliza, e pela dedução da sua motivação e da sua finalidade.

c. *As informações na avaliação das ameaças*

Configurada a ameaça pelo seu agente, pela sua declarada ou presumível finalidade enquanto ameaça e pelas formas de coacção que emprega, põe-se agora às informações a questão da determinação do seu valor. Esta avaliação tem por finalidade concluir pelo grau de perigo que representará para a sociedade política visada e pelo grau de probabilidade de efectivamente se concretizar.

Já vimos que na determinação da periculosidade interfere fundamentalmente, além dos riscos inerentes às vulnerabilidades da sociedade

ameaçada, o conhecimento sobre as possibilidades do agente da ameaça. E vimos também que na determinação da probabilidade de concretização pesam essencialmente a análise da situação política e a percepção das intenções do agente.

Para atingir a finalidade do estudo de avaliação do perigo e da probabilidade de consumação da ameaça, o sistema de informações da sociedade política visada tem de desenvolver uma actividade intensa a fim de conhecer o melhor possível os dois factores decisivos: as possibilidades e intenções do agente.

Deu-se na altura própria relevo às características relativamente objectivas do primeiro e à subjectividade que envolve o segundo.

O conhecimento que deles se torna imperioso obter resultará do empenhamento em acções de pesquisa, de três tipos ⁽¹⁾:

- Pesquisa aberta, sempre que as actividades se desenvolvem sem intenção de esconder as suas finalidades, e tão naturalmente como qualquer prospecção de mercado, investigação histórica ou vulgar reportagem jornalística.
- Pesquisa coberta ou discreta, quando se pretende fazer passar despercebida a finalidade da pesquisa para evitar o reforço das medidas de contra-informação, sem que, em regra, haja a preocupação de esconder as actividades em si.
- Pesquisa clandestina ou secreta (vulgarmente designada por espionagem) quando a obtenção da informação, pela sua importância, exige a montagem de autêntica operação de informações em que é imperioso que tanto a finalidade como a própria execução permaneçam secretas.

À actividade de espionagem, não só porque se desenrola à margem das leis do país visado acarretando por isso grandes riscos, mas também porque para se proteger contra o perigo de ser detectada, exige alta especialização e sofisticação técnica que actualmente quase atinge as raias do incrível, só se emprega nos casos em que o conhecimento que se pretende obter é considerado vital e não pode ser obtido por outros meios.

⁽¹⁾ «O Sistema de Informações na Organização da Defesa Nacional» Idem, Idem.

Se a avaliação do potencial estratégico do agente da ameaça pode hoje, mercê do espectacular desenvolvimento tecnológico que ampliou enormemente a capacidade de reconhecimento sob as mais diversas formas, reduzir o recurso à espionagem clássica ainda que, em regra, a não possa dispensar de todo, o mesmo não acontece com a avaliação das intenções. A procura do conhecimento das intenções do adversário é mesmo dos casos típicos em que a espionagem é, não raras vezes, a única forma de se obter informações com suficiente grau de verosimilhança sobre o factor mais incerto e mais duvidoso de quantos influenciam as decisões políticas e estratégicas.

d. *As informações na protecção contra a ameaça*

A sociedade política ameaçada serve-se também do seu sistema de informações para se proteger, através da actividade de contra-informação.

Com o emprego de medidas activas e passivas em que essas actividades se traduzem, procurará negar o mais possível a qualquer potencial agente de ameaça o conhecimento das suas próprias vulnerabilidades, possibilidades e intenções, por forma a mantê-lo na incerteza quanto à justeza da decisão de desencadeamento da ameaça e, se esta já tiver sido efectivada, na dúvida sobre a vantagem da sua consumação.

5. CONCLUSÃO

Como afirmei de início, o que acabo de apresentar nada mais pode ser do que uma tentativa de abordagem, necessariamente imperfeita, porventura discutível e decerto incompleta, dum tema tão importante quanto complexo e inesgotável.

Se aquilo que aqui se disse e a troca de ideias que possamos ter a seguir suscitar o interesse de uma reflexão sobre a problemática das ameaças, pedra angular de qualquer concepção de defesa nacional, ter-me-ei dado por satisfeito. Se essa reflexão ajudar a consolidar uma tomada de consciência melhor ainda.

É que, pegando de novo no dito de Soljenitsyne: «Quem nos ameaça somos nós», e seguindo-lhe o raciocínio, sou tentado a pensar que, salvo certos condicionalismos que a capacidade humana não chega para ultrapassar, a verdade é que, em boa medida, cada povo tem a segurança que merece.

José Lucena
Brigadeiro